

314
A

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria dos Órgãos Julgadores

Sessao : 7a. TURMA TED 13a Ordinaria 09/05/2017 16:00
Presidente : JOÃO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA
Secretario : EDUARDO ANTONIO KALACHE
Processo : 18.017/2016 Julgado as 16h:03m
: REPRESENTACAO

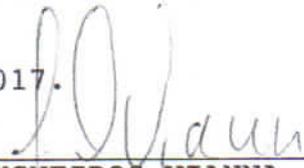
Relator Processo : EDUARDO ANTONIO KALACHE
Requerente Proc. : FORJAS TAURUS SA
Procurador(a) : JESSICA PARANHOS NICOLICH
Procurador(a) : LEONARDO GONCALVES DA SILVA
Requerido Proc. : FERNANDO HUMBERTO HENRIQUES FERNANDES
Procurador(a) : ARY ARSOLINO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Procurador(a) : SERGIO ZAHR FILHO

Sinopse Decisao : UNANIME.
: JULGADA IMPROCEDENTE A REPRESENTACAO DETERMINANDO O
: ARQUIVAMENTO
: NOS TERMOS DO RELATORIO E VOTO DO RELATOR.
: O PROCURADOR DO REPRESENTANTE SUSTENTOU SUAS RAZOES D
: DEFESA PELO PRAZO REGIMENTAL.

Presenca Partes :

Requerente	Ausente	FORJAS TAURUS SA
Proc.Requerente	Ausente	JESSICA PARANHOS NICOLICH
Proc.Requerente	Ausente	LEONARDO GONCALVES DA SILVA
Requerido	Ausente	FERNANDO HUMBERTO HENRIQUES FERNAND
Proc.Requerido	Ausente	ARY ARSOLINO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Proc.Requerido	Presente	SERGIO ZAHR FILHO

Sala de Sessoes : 09 de maio de 2017.

Presidente Sessao: 
: JOÃO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA

315
J

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS ORGAOS JULGADORES

PROCESSO No. 18.017/2016 Julgado as 16h:03m

Relator: EDUARDO ANTÔNIO KALACHE
Requerente(s) : F.T.S.
Procurador Reqte. : JESSICA PARANHOS NICOLICH
LEONARDO GONCALVES DA SILVA
Requerido(s) .: F.H.H.F.
Procurador Reqdo. : ARY ARSOLINO BRANDAO DE OLIVEIRA
SERGIO ZAHR FILHO

a
a
a

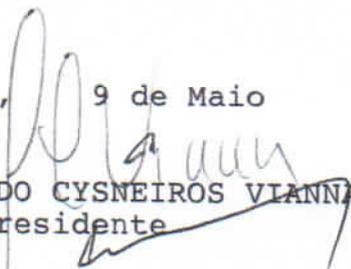
EMENTA 39/7A. TED /2017

REPRESENTAÇÃO DSICIPINAR. TRATA-SE DE REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR FORJAS TAURUS S.A CONTRA O ADVOGADO REPRESENTADO, SOB ALEGAÇÃO DE PRATICA DE ATOS REPROVAVEIS E NÃO CONDIZENTES COM A CONDUTA ETICO-DISCIPLINAR PROPRIA DO EXERCICIO DA ADVOCACIA. AFIRMA QUE O REPRESENTADO VEM PRATICANDO EM NOME DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO E CAÇA DO BRASIL E EM SEU PROPRIO NOME ATOS DESQUALIFICANDO OS PRODUTOS DA REPRESENTANTE. EM DEFESA O REPRESENTADO AFIRMA QUE JA EXISTE PROCESSO EM TRAMITAÇÃO NO JUDICIARIO DO RIO DE JANEIRO E INUMERAS INVESTIGAÇÕES PROMOVIDAS PELO MINISTERIO PUBLICO PARA APURAÇÃO DOS DE FEITOS NAS ARMAS FABRICADAS PELA REPRESENTANTE. FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O QUE VEM A SER ALEGADO.(FLS.100 E SEGUINTE). A QUESTAO E ALTAMENTE COMPLEXA E JA VEM SENDO DISCUTIDA NO PODER JUDICIARIO. O PROGRAMA DE TELEVISÃO FANTASTICO DA REDE GLOBO, NO ULTIMO DOMINGO, DIVULGOU MATERIA DANDO CONTA DE VARIAS PESSOAS QUE TERIA SOFRIDO DANOS EM VIRTUDE DOS DEFEITOS NAS ARMAS FABRICADAS PELO REPRESENTANTE. O TRIBUNAL DE ETICA DA OAB NÃO E O FORO ADEQUADO PARA APRECIAR E DECIDIR A MATERIA QUE ENVOLVE PERICIAS,DEPOIMENTOS E OUTRAS PROVAS. DIANTE DISSO VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

A C O R D Ã O

Vistos discutidos e relatados os presentes autos, decidem os integrantes do(a) 7a. TURMA TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a representação com consequente arquivamento. Nos termos do relatório e voto do relator.

Sala das Sessões, 9 de Maio de 2017


JOÃO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO KALACHE
Relator(a)



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria dos Órgãos Julgadores
Av. Mal. Câmara, nº 150/5º andar - Castelo - Rio de Janeiro/RJ

Processo nº 28.017/2016

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento à Ordem de Serviço n.º 617/2011, o acórdão de fls. 315, foi afixado nos Quadros de Aviso desta Seccional e no Fórum em **12/05/2017**.

Certifico ainda, que de acordo com a Resolução n.º 09/2016 do Conselho Federal, os prazos processuais são contados em dias úteis.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Lúcia Freitas'.

Ana Lúcia Freitas
Téc. Adm.